

Prestação De Contas

Protocolo N° 21096/2024
RECEBIDO EM
28 / 11 / 24 às _____ hs
<i>Aguiar</i>
Assinatura

Projeto n. 2007- Fest.Município
Chamamento Público 002/2024
Termo Colaboração N° 001/2024

ANO 2024
CTG Cultivando a Tradição
Quilombo/SC

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


Quilombo / SC, 21 de Novembro de 2024.

Silvano de Pariz

Exmo Sr. Prefeito (a) Municipal

Senhor Prefeito, Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para, em nome da entidade "**CTG Cultivando a Tradição, de Quilombo/SC**", cadastrada na RFB sob nº CNPJ-04.644.933/0001-72, com endereço na Rod SC 157 – km 58, s/n, Linha Pinhal, Quilombo/SC, encaminhar a Prestação de Contas do Projeto 2007-Festividades Município, Chamamento Público Nº 002/2024, Termo de Colaboração Nº 001/2024, Empenho N. 2982/2024, de 10/Outubro/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (*Vinte e cinco mil reais*).

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o *Decreto nº 249 /2017, Lei Federal n. 13.019/2014 e IN 14/2002-TCE-SC*.



Assinatura do Presidente
CTG Cultivando a Tradição

DECLARAÇÃO

CTG Cultivando a Tradição – CNPJ-04.644.933/0001-72, com sede na Rod SC 157 – km 58, s/n, Linha Pinhal, neste município de Quilombo/SC, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. LENOIR BIGOLIN – CPF: [REDACTED]

Declara os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no *Decreto nº 249/2017 e Lei Federal N.13.019/2014, e IN 14/2002-TCE-SC*, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e do Chamamento Público Nº 002/2024, Termo de Colaboração Nº 001/2024.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 21 de Novembro de 2024.



Presidente
CTG Cultivando a Tradição

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO - SC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO	02 – CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2024 TERMO COLABORAÇÃO: 001/2024	03 – EXERCÍCIO 2024
04 – CNPJ 04.644.933/0001-72	05 – PROJETO N.º 2007-Fest.Munic. EMPENHO N.º 2982 / 2024	06 – UF SC

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE : 11/10/2023 A 30/11/2023

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

O EVENTO PROPOSTO É A REALIZAÇÃO DO XIX RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL QUE INTEGRARÁ AS COMEMORAÇÕES DO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, BEM COMO FOMENTAR ESSA MANIFESTAÇÃO CULTURAL NACIONAL E DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, CONFORME LEI FEDERAL N.132.364/2016.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

O EVENTO XIX RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL É REALIZADO ENTRE OS DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO/2024, SENDO OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM SONORIZAÇÃO DE CANCHA E LAÇO, CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS NO EVENTO, CONJUNTOS ANIMAÇÃO BAILE de COMEMORAÇÃO no EVENTO.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

OFERECER A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E REGIÃO A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO TRADICIONALISTA – XIX RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL, REALIZADO NA SEMANA DE COMEMORAÇÃO DO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, AUXILIANDO NA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO. BENEFICIAR AOS MUNICÍPIOS A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE CURSOS DE DANÇAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTIVANDO E VALORIZANDO O TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AINDA COMO ATIVIDADE ESPORTIVA E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

09 – ASSINATURAS.

Quilombo/SC, 21/ _NOV/ 2023
DATA



NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
LENOIR BIGOLIN - PRESIDENTE

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

CNPJ – 04.644.933/0001-72

Rod SC 157 – Km 58 – Linha Pinhal Quilombo/SC

XIX Rodeio Crioulo Interestadual - 2024

Relatório de Acessos ao Parque

Data: 11/outubro /2023

Acesso Livre sem Ingresso = 08:00 às 24:00 (controle Sanitário)

Total de Ingressos: 640 pessoas

Data: 12/outubro/2023

Acesso Livre sem Ingresso: 08:00 as 24:00 Publico e Associados

Total de Ingressos: 2.500 pessoas

Data: 13/outubro/2023

Acesso Livre sem Ingresso: 08:00 às 20:00

Total de Ingressos : 1.800 pessoas

Total de Acessos

Associados e familiares: 180

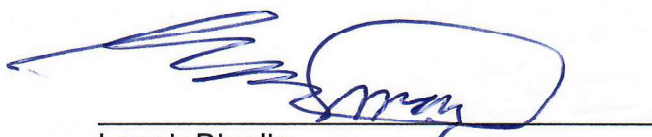
Convidados, Autoridades Tradicionalistas e Poderes Públicos: 160

Laçadores: 68 CTGs, média 10 pessoas: 680 (SC/PR/RS) Ingresso Livre

Público em Geral: 5.960 (N. Aproximado)

- Todo público ao acessar o Evento era informado e controlado quanto às obrigações e cuidados referentes controle Sanitário Geral;

Quilombo / SC, 21 de Outubro de 2024.



Lenoir Bigolin

CTG Cultivando a Tradição

PARECER CONSELHO FISCAL

Ref.: Termo de Colaboração nº 001 / 2024 – Prestação de Contas Final


ARI VENDRUSCULO - CPF: [REDACTED] agricultor, residente e domiciliada na Linha Vila Gaúcha; LENOIR DEON – CPF [REDACTED], comerciante, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, 167; ADEMIRIO ANTONIO SPAGNOLLO – CPF: [REDACTED] agricultor, residente e domiciliado na Linha Santa Lucia, todos deste município de Quilombo e membros do Conselho Fiscal do **CTG Cultivando a Tradição Quilombo/SC** – Linha Pinhal – Quilombo/SC:

ATESTAM

Que após análise dos documentos que fazem parte da prestação de contas do termo de fomento supracitado, verificou-se que os recursos recebidos através do município de Quilombo/SC, Chamamento Público N° 002/2024, Termo de Colaboração N° 001/2024, Empenho 2982/2024 no dia 10/ Out/ 2024, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), tiveram a correta aplicação no objeto e no atendimento à finalidade pactuada conforme Plano de Trabalho.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente.

Quilombo, 21 de Novembro de 2024.


ARI VENDRUSCULO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


LENOIR DEON
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


ADEMIRIO ANTONIO SPAGNOLO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CTG CULTIVANDO A TRADICAO
R. ROD SC 157 KM 58, 01
INTERIOR 89850-000
QUILOMBO SC

22877-7

DISP.: 4.000,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

PERIODO: DE 10/2024 A 11/2024

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			27,10
10/10/2024	048030	TED 83021865000161 PM QUILOMBO -ICMS		25.000,00	
10/10/2024		CESTA DE RELACIONAMENTO	29,90		
10/10/2024		CESTA DE RELACIONAMENTO	29,90		
10/10/2024		CESTA DE RELACIONAMENTO	29,90		24.937,40
14/10/2024	NCX000041	DEP DINHEIRO CAIXA AG		62,60	
14/10/2024	ALP000007	CHEQUE COMPE SICREDI	7.500,00		17.500,00
16/10/2024	ALP000008	DEBITO CHEQUE	2.500,00		15.000,00
07/11/2024	ALP000009	DEBITO CHEQUE	4.000,00		
07/11/2024	ALP000009	ESTORNO DE LANCAMENTO		4.000,00	
07/11/2024	ALP000010	DEBITO CHEQUE	11.000,00		4.000,00

SALDO ATUAL.....:	4.000,00				4.000,00
SALDO APL. AUTOM.:	0,00		LANCAMENTOS FUTUROS		
SALDO BLOQUEADO..:	0,00		10/11/2024 CESTA MEI		29,90
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00				
DEBITOS.....:	25.089,70				
CREDITOS.....:	29.062,60				
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00				
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00				
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00				
IOF Básico Cheque Especial.....:	0,00				

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 06/11/2024

No SICREDI, o trabalhador merece reconhecimento todos os dias!

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CTG CULTIVANDO A TRADICAO
R. ROD SC 157 KM 58, 01
INTERIOR 89850-000
QUILOMBO SC

22877-7

DISP.: 0,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

PERIODO: DE 11/2024 A 11/2024

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			15.000,00
07/11/2024	ALP000009	DEBITO CHEQUE	4.000,00		
07/11/2024	ALP000009	ESTORNO DE LANCAMENTO		4.000,00	
07/11/2024	ALP000010	DEBITO CHEQUE	11.000,00		4.000,00
08/11/2024	ALP000011	SAQUE DIN AG CHEQUE	4.000,00		0,00

SALDO ATUAL.....:	0,00				0,00
SALDO APL. AUTOM.:	0,00		LANCAMENTOS FUTUROS		
SALDO BLOQUEADO..:	0,00		10/11/2024 CESTA MEI		29,90
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00				
DEBITOS.....:	19.000,00				
CREDITOS.....:	4.000,00				
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00				
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00				
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00				
IOF Básico Cheque Especial.....:	0,00				

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 07/11/2024

No SICREDI, o trabalhador merece reconhecimento todos os dias!

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):



Departamento de Tributação e Fiscalização
 RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
 CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA Nº 42780 DE 16/10/2024

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 265968 ANDRIMAR PAULO DE PRA
 Endereço: 282, S/N - CENTRO
 Município: Faxinal dos Guedes Estado: SC CPF/CNPJ : 894.531.079-72

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 265969 CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO
 Endereço: ROD SC 157, S/N - INTERIOR
 Município: Quilombo Estado: SC CPF/CNPJ : 04.644.933/0001-72

Código	Quantidade	Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	201217	Som e Narração e juizes n. 19 , NOS DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024 Rodeio crioulo interestadual do CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO	3,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas em Quilombo, SC, em 16/10/2024

Nome:
 Cargo:
 Assinatura:

SSQN --->	225,00	INSS --->	642,33	IRRF --->	1.016,50	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	7.500,00
-----------	--------	-----------	--------	-----------	----------	----------------------	------	-------------------------	----------

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE-TOMADOR DO SERVIÇO, responsável deverá efetuar a retenção do ISS pela Guia de Retenção e Recolhimento de ISS na Fonte_GRIF.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MÚLTIPLO CORRESPONDENTE

019 748 1548 2 5 22677-7 3 ALP 000007 8 #2.500.000

Sele mil e quinhentos reais

Andrison de Pa

Sicredi

COOP DE CREDITO RURAL E FIBRIL

AV. DEL ERMITO, FERTIAC, 553

PARQUE DAS ARAUARIAS

PARQUE DAS ARAUARIAS

PARQUE DAS ARAUARIAS

PARQUE DAS ARAUARIAS

PARQUE DAS ARAUARIAS

Suizinho, 14

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2019

1115103

Chave de Acesso da NFS-e
4214201223025643000013000000000006224105262488726



Número da NFS-e 62	Competência da NFS-e 11/10/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/10/2024 08:51:24
Número da DPS 71	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/10/2024 08:51:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.256.430/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 30.256.430 JAIANE FURLANETTO BEBER		E-mail -	
Endereço PEDRO WOBETTO, 45, CENTRO		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.644.933/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CTG CULTIVANDO A TRADICAO		E-mail -	
Endereço SC 157, KM 58, S/N, LINHA PINHAL, INTERIOR		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Quilombo - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço musica ao vivo com Alex Dias e Anderson no 19 Rodeio Interestadual de Quilombo CTG Cultivando a Tradição no dia 11/10/2024			
DADOS BANCARIOS - banco sicredi n 0748 / agencia 0737 / conta 76414-3 - CHAVE PIX cnpj 302564300000130			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Quilombo - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 126900000 | Cod Evt: musica

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
Quilombo, SC, em 15 de 10, 2024

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Comp. 018	Banco 748	Coop 1548	C1 2	C1 5	Cuenta n° 22877-7	C2 3	Série ALP	Cheque n° 000008	C3 6	RS 2500,00
---------------------	---------------------	---------------------	----------------	----------------	-----------------------------	----------------	---------------------	----------------------------	----------------	----------------------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos Reais

a Mariane Fierhabeto Beber e centavos acima

ou à sua ordem 11 de Setembro de 2024



COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTI
 MENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS-SICREDI
 PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP
 82.065.285/0018-51
 SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIA
 AV CEL ERNESTO F BERTASO, 553
 PAC QUILOMBO - SC CONFEÇÃO: 10/2021

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO
 046449330001-72



CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2019

1411284



Chave de Acesso da NFS-e
14201224524307600018600000000003624104937511314

Número da NFS-e

Competência da NFS-e
15/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/10/2024 12:17:20

Número da DPS

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
15/10/2024 12:17:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Emissor do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.243.076/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 3346-3060
Nome Empresarial RAFAELA CAMPANA SEGALIN		E-mail GAITEIRORONALDO@GMAIL.COM	
Endereço / SAO MARCOS, 378, CENTRO		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000
Regime Nacional na Data de Competência Emissor - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

ADADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.644.933/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome Empresarial CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO		E-mail -	
Endereço R 157, KM 58, S/N, LINHA PINHAL, INTERIOR		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Quilombo - SC	País da Prestação -
Inscrição do Serviço Estação de serviço de sonorização e animação no domingo dia 13 de Outubro de 2024, durante o décimo nono Rodeio Crioulo Interestadual do CTG Cultivando a Tradição, com estrutura completa de som e luz.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Quilombo - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do ISSQN R\$ 0,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RF -	CP -	CSLL -	
S -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
RF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.000,00

IMPOSTOS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
Quilombo, SC, em 15 de 10 2024

Nome:
Cargo:
Assinatura:



MUNICIPIO DE XANXERE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	1525
Data da emissão da nota	
15/10/2024 10:01:11	
Data do fato gerador	
15/10/2024 10:01:11	
Código de verificação	
8TMLY5PDN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: EXCLUSIVA A2 SERVIÇOS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 19.396.278/0001-58 Inscrição municipal: _____
 Endereço: R SANTOS DUMONT Número: 672 Bairro: PRIMO TACCA CEP: 89820-000
 Complemento: SAIDA PESQUEIRO TERREO
 Município: Xanxerê UF: SC
 E-mail: exclusivaA2@gmail.com Site: _____
 Inscrição estadual: _____
 Telefone: (49) 3433-1174
 Celular: (49) 9953-0468

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CTG
 Nome/Razão social: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO
 CPF/CNPJ: 04.644.933/0001-72 Inscrição municipal: _____
 CEP: 89850-000 Inscrição estadual: _____
 Complemento: INTERIOR
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: _____ Telefone: _____
 Celular: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço de Segurança no 19º Rodeio Crioulo do CTG Cultivando a Tradição realizado nos dias 11, 12 e 13/10/2024 .	11.000,0000	1,0000	11.000,0000	11.000,00x2,00 =	220,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.000,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.000,00		Valor líquido = R\$ 11.000,00			

Códigos dos serviços:
 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.000,00	220,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Quilombo
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 2880, de 09 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 317, de 30 de Novembro de 2010.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.479,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 299,20 (2,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
 15/10/2024
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

Comp.	Banco	Coop	C1	Conta n°	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	748	1548	2 5	22877-7	3	ALP	000010	8	11,000.00

Pague por este cheque a quantia de

Onze mil Reais - e

11,000.00

a Exclusiva AL Danças LTDA ME e centavos acima



COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTI
 MENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS-SICREDI
 PARQUE DAS ARAUCAR. AS PR/SC/SP
 82.065.285/0018-51
 SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIA
 AV CEL ERNESTO F BERTASO, 553
 PAC QUILOMBO - SC CONFECÇÃO: 10/2021

[Signature] de outubro de 2024

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

046449330001-72



1521870

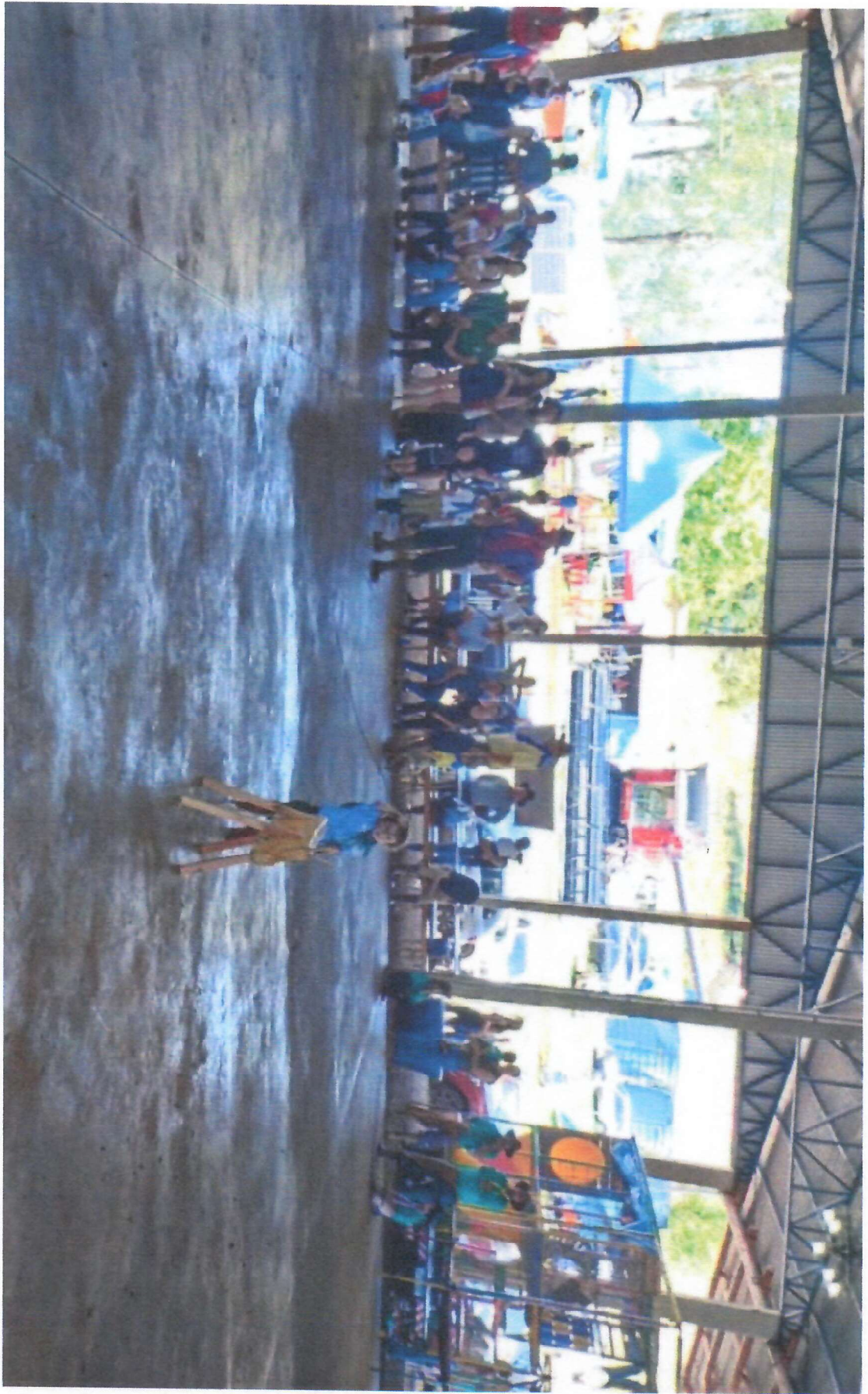
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2019













MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

ENTIDADE: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO 04/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 COM O CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 com a Entidade **CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Realização do XIX Rodeio Crioulo Interestadual como forma de fomentar esta manifestação cultural nacional e de patrimônio imaterial conforme Lei Federal nº 132 364/2016.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o Termo de Colaboração 001/2024 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

F31501

Foi transferido o valor de R\$ 25.098,70 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta centavos), empenho n. 2982/2024, referente ao Termo de Colaboração 001/2024.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO


Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024, cumprindo com o objeto da parceria: Realização do XIX Rodeio Crioulo Interestadual como forma de fomentar esta manifestação cultural nacional e de patrimônio imaterial conforme Lei Federal nº 132 364/2016.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foi realizado o XIX Rodeio Crioulo Interestadual, na Linha Pinhal, município de Quilombo/SC, nos dias 11,12 e 13 de outubro de 2024, de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo/SC, 13 de dezembro de 2024.



Ivanete Bison

**Equipe Técnica da Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Esportes**

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

ENTIDADE: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO


RELATÓRIO TÉCNICO: 04/2024

Homologação do relatório técnico 04/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 COM A ENTIDADE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO.

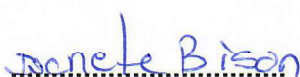
*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 423/2024 - de 02 de setembro de 2024, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 COM A ENTIDADE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO.***

Quilombo, 18 de Dezembro de 2024.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:


.....


Daniele Otoni
Presidente


.....

Ivanete Bison
Secretária


.....

Jean Willian Dalla Riva Devisé
Membro


.....

Suzani Alves
Membro


.....

Alini C. Hohn Copatti
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2024

ENTIDADE: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO: 04/2024

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração n. 001/2024, com **CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, envolvendo a transferência de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Da análise técnica:

I - PARECER

Avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

1 – DOS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS



Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados, a entidade realizou o XIX Rodeio Crioulo Interestadual como forma de fomentar esta manifestação cultural nacional e de patrimônio imaterial.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 001/2024, cumprindo com o objeto ora proposto.

2 – DOS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Alguns fatores da parceria possibilitaram o cumprimento do objetivo que é “fomentar manifestação cultural nacional e de patrimônio imaterial conforme Lei Federal nº 132 364/2016, no município de Quilombo/SC, colaborando assim para a qualidade de vida dos municípes.”

Quanto a impactos sociais, pode-se garantir que são positivos, uma vez que eventos culturais possibilitam vivenciar experiências únicas sem distinção quanto ao público contemplado..

3 – DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O grau de satisfação dos usuários foi classificado como satisfatório tendo em vista que o evento contou com número elevado durante todos os dias da realização.

4 – DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

A Entidade deve avaliar a continuidade do objeto do Termo, de acordo com as condições financeiras da mesma e captações de recursos.

II - CONCLUSÃO DO PARECER

1 – DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatórios de despesas.

2 – DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ENTREGUE PELA ENTIDADE



A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 001/2024, cumprindo com o objeto da Parceria: realizar o XIX Rodeio Crioulo Interestadual como forma de fomentar esta manifestação cultural nacional e de patrimônio imaterial.

Execução do objeto com descrição e controles realizados durante o período e de acordo com o relatório técnico em anexo, encontra-se em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

A Administração Pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente.

1 – DO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO* EVENTUALMENTE REALIZADA DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Não foi realizada visita técnica *in loco* no local do evento.

2 – DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO, SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

De acordo com o relatório de prestação de contas entregue e também do Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, datado de 18/12/2024, houve conformidade quanto ao cumprimento do objeto proposto pela instituição no Termo de Colaboração n. 001/2024 e os resultados foram alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas, avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 19 de dezembro de 2024.

Alcione Maria Bevilacqua

Gestora da Parceria

Alcione M^a. Bevilacqua
Coordenadora de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

PARECER 31/2024

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO
CNPJ: 04.644.933/0001-72
Representante Legal: LENOIR BIGOLIN
Termo de Colaboração: 001/2024

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024, com objeto de Conjugação de esforços para a execução das atividades voltadas à realização do evento, visando promover a cultura, o entretenimento, o esporte e o turismo em Quilombo/SC.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. A entidade não abriu conta específica para o termo de fomento, utilizando conta corrente de movimentação rotineira da entidade.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade com ressalva dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, apesar do apontamento, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação e que tal restrição decorre da inobservância de exigências formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos ou prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR COM RESSALVA**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 19 de dezembro de 2024.




RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo/SC, 19 / 12 / 2024

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES